

REGULAMENTO PROGRAMA DESPERTAR PARA O TRABALHO

“EDIÇÃO 2026”

O “**Despertar para o Trabalho**” é um programa criado e desenvolvido pela Associação Comercial e Empresarial de Dourados, com o objetivo de oferecer palestras mensais aos colaboradores das empresas filiadas, com temas voltados à motivação profissional e pessoal, ao melhor desempenho em vendas, ao crescimento e amadurecimento em suas funções, saúde referente ao bem-estar físico e mental, além de marketing pessoal, entre outros.

PERÍODO DAS PALESTRAS
Fevereiro a Novembro de 2026

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As palestras acontecerão mensalmente, das 7h às 8h, conforme calendário previamente elaborado pela ACED e disponibilizado aos participantes no site da ACED em janeiro 2026;
2. As datas previamente estabelecidas no calendário estarão sujeitas a alterações, conforme disponibilidade do palestrante.
3. Como forma de incentivar a participação no Programa “Despertar para o Trabalho”, a ACED oferece o Prêmio Assiduidade;
4. Os participantes que almejam concorrer ao Prêmio Assiduidade se comprometem a respeitar todos os itens deste regulamento.
5. **Valor total do Prêmio Assiduidade: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL

1. **Concorrem ao prêmio assiduidade os colaboradores das empresas associadas a ACED que participam das palestras de forma presencial;**
2. Para validar a participação presencial, é necessário que o participante forneça dados e assine a lista de presença que ficará disponível, na recepção.

A casa do empresário

3. Dados solicitados na lista de presença:

- Nome Completo (legível);
- CPF
- Telefone para contato;
- Nome da Empresa;
- E-mail para receber informações sobre as próximas palestras e demais eventos da ACED.

• Informações não legíveis na lista de presença desclassificarão o participante na concorrência ao Prêmio Assiduidade.

4. Ser pontual, assinar a lista até o horário das **7h00 min**, os que excederem este horário não concorrem aos prêmios.

5. Os participantes que deixarem o auditorio antes do termino da palestra, será desclassificado, não podendo concorrer ao prêmio assiduidade

6. No inicio do evento ficara disponivel a pesquisa de opinião, é obrigatorio que o participante preencha corretamente e entregue até ao final do evento para o colaborador da ACED.

7. Funcionários de empresas não associadas à ACED poderão assistir às palestras, porém não concorrerão ao Prêmio Assiduidade.

8. Funcionários da ACED não poderão concorrer ao Prêmio Assiduidade.

DA PREMIAÇÃO

9. Concorrerão ao **Prêmio Assiduidade**, os participantes com **100%** de participação nas **palestras presenciais** realizadas de **fevereiro a novembro de 2026**.

10. O valor total do prêmio para participação PRESENCIAL é de **R\$3.500,00** (tres mil e quinhentos reais), o mesmo será dividido em partes iguais entre os participantes mais assíduos.

11. **Caso não haja ganhadores, o prêmio acumulará para o próximo ano.**

12. Todos os participantes que tiverem 100% de presença nas palestras, e desejar o certificado deverá solicitar por e-mail ou WhatsApp após a última palestra em novembro.

13. Os prêmios serão entregues, aos vencedores conforme critérios descritos neste regulamento, em caráter intransferível, na **Noite de Premiações** com a data para

A casa do empresário

entrega a ser definida e informada aos contemplados no mês de novembro no último Despertar para o Trabalho do ano.

14. Caso o (s) ganhador (es) não compareçam à cerimônia de premiação, perderá o direito ao prêmio, ressalva problemas de saúde, o mesmo será (ão) igualmente dividido (s) entre os outro (s) ganhador (es) que estiverem presentes na premiação.
15. Os ganhadores dos prêmios autorizam desde já a divulgação de seus nomes e imagens pela ACED.

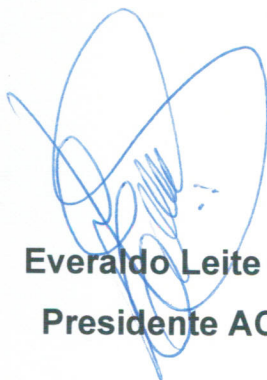
RECONHECIMENTO ACED ÀS EMPRESAS

16. Com objetivo de contemplar as empresas que incentivam o crescimento profissional de seus colaboradores, será entregue uma honraria às empresas associadas que mais enviarem colaboradores para participarem das palestras do projeto Despertar para o Trabalho 2026.
17. A homenagem será realizada na mesma data da entrega da Assiduidade, em data a ser definido e informado às empresas contempladas.

DOS CASOS OMISSOS

18. Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos caso a caso pela diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Dourados.

Dourados, 05 de Janeiro de 2026.



Everaldo Leite Dias
Presidente ACED